



PORTARIA N.º 113/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.228/2019;

CONSIDERANDO: O direito de férias já adquirido pelo servidor e o requerimento solicitando a concessão.

CONSIDERANDO: que houve um erro do Sistema responsável pelo controle de férias;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, férias regulamentares ao servidor municipal **AIRTON ANTONIO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, com período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/01/2006, e período de gozo de 01/08/2019 a 30/08/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 01 DE AGOSTO DE 2019.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico